

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 001/2023/FUNAC-MT

AUTOS FUNAC-PRO-2023/00502

PARTES: Fundação Nova Chance - FUNAC, na condição de CEDENTE, Secretária de Estado de Segurança Pública-SESP na condição de CESSIONÁRIA e Secretaria de Administração Penitenciária- SAAP, na condição de BENEFICIÁRIA.

OBJETO: cessão de uso de 01 (um) Veículo Automotor, conforme descrição abaixo, tendo sido avaliados conforme valores de referência do sistema IPVA - SEFAZ/MT.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM	PROPRIEDADE DETRAN/MT	AValiação
IVECO/BUS 10-190E	RRT8J73	1338220281	FUNAC	R\$ 405.872,78

VIGÊNCIA: DO prazo de vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, antes do término de sua vigência.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023.

ASSINAM: WINKLER DE FREITAS TELES -Presidente da FUNAC (CEDENTE), HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - Sec. Adj. de Segurança Pública - SESP (CESSIONÁRIA) e JEAN CARLOS GONÇALVES - Secretário Adj. de Administração Penitenciária - SAAP (BENEFICIÁRIA).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dbb8301d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)